



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

Rita Brito  
BS

**ATA Nº.01.2025**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025: -----**

---Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, pelas dezasseis horas, reuniu de ordinário o respetivo Executivo, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presentes o secretário Bruno Miguel Palma Sustelo, a tesoureira Linabela do Sacramento Filhó Martins e as vogais Rita Margarida Dimas de Brito e Liliana Sofia Modesto Alfares. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com estabelecido no número dois do artigo cinquenta e sete do anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

---Os documentos que integram a mesma, encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte. -----

---Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, passando de seguida à ordem de trabalhos: -----

**Período antes da ordem do dia; -----**

**Ata -----**

---Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. -----

**Informações -----**

---A vogal Rita Brito informou da sua preocupação relativamente aos idosos residentes na zona histórica da freguesia, estes, em sua opinião, mais isolados do que os das populações dos bairros, deveriam ser, também, contemplados com o apoio prestado pela junta de freguesia no que concerne ao gabinete de enfermagem. Deverá ponderar-se a hipótese da senhora enfermeira ter um espaço no edifício sede da junta, para lhes prestar este apoio; -----

Disse ainda que os sinais de trânsito na freguesia, deveriam ser mais cuidados, tem tido algumas reclamações de residentes. Existe um sinal de aproximação de estrada com prioridade, completamente gasto do sol, há



*Handwritten signatures and initials: "R", "N. Bat", "Bf", and a large signature.*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

bastante tempo, na rua Palmira Bastos com a estrada de acesso ao campo de futebol do bairro da Conceição; -----

Por último, sugeriu que se elaborasse um documento interno, sobre a cedência aos clubes/instituições, da viatura de nove lugares da junta de freguesia, em virtude desta ter que ser conduzida por um dos funcionários e quando transporta crianças, ter que ser conduzida pelo senhor presidente ou pelo senhor secretário, pessoas habilitadas para o efeito. -----

---O presidente relativamente aos sinais de transito, informou que o encarregado, às segundas feiras, percorre a freguesia toda para ver da falta destes sinais ou de outras situações relacionadas, irá passar-lhe esta informação para que seja colmatada. -----

Quanto à questão da viatura, disse estar de acordo com a proposta e sugeriu que na próxima reunião se trouxesse um documento elaborado nesse sentido. Em seguida falou da informação escrita, enviada a todos os eleitos, na qual é mencionada a atividade levada a efeito desde a última reunião, até à presente data, bem como, da despesa efetuada no mesmo período, tendo esta sido ratificada, por unanimidade. -----

### **Correspondência** -----

Orçamento da Empresa Veco Urban Design - equipamento lúdico para colocar em vários locais da freguesia; -----

Empresa Obras 360 - orçamento para aquisição de piso de borracha para colocar no ginásio urbano (Praceta Alexandre O'Neill) e parque infantil do bairro da Esperança, o qual foi unanime adquirir. -----

### **Ordem do dia;** -----

**Proposta de Contratação de Pessoal - 1 Assistente Operacional com contrato de trabalho por Tempo Indeterminado (Procedimento Concluído /Reserva de Recrutamento)** -----

Presente pelo senhor Secretário:-----

- Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de 23 de agosto de 2023, deliberou a abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de 1 (um) lugar de Assistente Operacional, com um contrato de trabalho por tempo indeterminado; -----

- Considerando que a Ata e Lista graduada de ordenação final dos candidatos



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
A large signature at the top right.  
Below it, the initials "RUBB" with a star-like mark.  
Further down, the initials "BF" and another signature.

foi homologada em reunião ordinária da Junta de Freguesia de 12/12/2023;  
- Considerando que sobre esta data ainda não decorreram 18 meses e, há candidatos aprovados e ordenados na lista de ordenação final do procedimento concursal; -----

- Considerando que o candidato classificado em 1º lugar por este procedimento, reformou-se sem nunca ter entrado e desta forma ocupado o lugar vago no Mapa de Pessoal e também ainda não tínhamos chamado o segundo classificado; -----

- Considerando que continuamos a necessitar de admitir pelo menos um candidato com recurso à lista, dada a existência desta reserva de recrutamento, criada com o presente recrutamento; -----

No uso da competência que é conferida a esta Junta de Freguesia pelo disposto no artigo 19º, alínea e) do anexo I à Lei nº 75/2103, de 12 de setembro e artigo 27º nº 2 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 e junho, também conhecida por Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante LTFP, conjugada com o artigo 9º, nº 1 do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, proponho ao Órgão Executivo da Freguesia a contratação do candidato classificado em 2º lugar, com início a partir de 01 de fevereiro de 2025. -----

Após ausência da sala do senhor Presidente por se considerar impedido de se pronunciar em virtude de existirem laços familiares entre ele e o candidato posicionado naquele lugar, foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes, a proposta apresentada. -----

**Proposta de Contratação de Pessoal - 1 Assistente Operacional com contrato de trabalho a termo Resolutivo Certo ( Procedimento Concluído/Reserva de Recrutamento) -----**

Proposta pelo senhor Presidente: -----

- Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de 10 de outubro de 2023, deliberou a abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de 1 (um) lugar de Assistente Operacional, com um contrato de trabalho a termo resolutivo certo; -----

- Considerando que a Ata e Lista graduada de ordenação final dos candidatos



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

*Handwritten signatures and initials: "R", "PLIBTE", "BS", and another signature.*

foi homologada em reunião ordinária da Junta de Freguesia de 23/01/2024;  
- Considerando que sobre esta data ainda não decorreram 18 meses e, há candidatos aprovados e ordenados na lista de ordenação final do procedimento concursal; -----

- Considerando que os candidatos classificados em 1º e 2º. lugar por este procedimento, estão a trabalhar desde 1 de fevereiro de 2024 e os seus contratos vão ser renovados por mais 12 meses, a partir de 1 de fevereiro próximo, conforme deliberação do executivo, do dia 27 de dezembro findo; -

- Considerando que continuamos a necessitar de admitir pelo menos um candidato com recurso à lista, dada a existência desta reserva de recrutamento, criada com o presente recrutamento; -----

No uso da competência que é conferida a esta Junta de Freguesia pelo disposto no artigo 19º, alínea e) do anexo I à Lei nº 75/2103, de 12 de setembro e artigo 27º nº 2 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, também conhecida por Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante LTFP, conjugada com o artigo 9º, nº 1 do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, proponho ao Órgão Executivo da Freguesia a contratação do candidato classificado em 3º lugar, com início a partir de 01 de fevereiro de 2025. -----

A presente proposta foi aceite por unanimidade -----

**Agrupamento de Escolas Nº. 1 de Beja - Centro Escolar de Santa Maria**  
Pedido de colaboração para a realização da atividade Passeio Pedestre, no âmbito do Projeto de Cidadania denominado Mobilidade, Segurança, Saúde e Risco, a levar a cabo no terceiro período escolar, mais concretamente no mês de maio. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta que a colaboração pretendida consiste em que a junta de freguesia faça a escolha do circuito/caminho pela natureza, levar novamente o assunto à próxima reunião do executivo. -----

**Polícia de Segurança Pública - Comando Distrital de Beja** -----

Apresentação do Projeto Educativo e de Segurança "Educar é com o Falco" e pedido de apoio na aquisição do fato da mascote do projeto. Foi deliberado,



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

*Handwritten signatures and initials: "R", "PLB", "BS", and another signature.*

por unanimidade, indeferir o pedido, em virtude de não dispor a autarquia de verbas orçamentais para o efeito. -----

**Constituição do Fundo Maneyo para o ano de 2025 -----**

Foi presente a seguinte informação prestada pela Assistente Técnica Maria de Fátima Montes Duro Néné: Informação - 1º. - De acordo com o nº. 3 do artigo 4º. do Regulamento de Fundo de Maneio nomeia-se como responsáveis pelo fundo de maneio; o Presidente, António Mestre da Silva Ramos e a Assistente Técnica, Maria de Fátima Montes Duro Néné; 2º. - Assim, permita-me propor a V. Ex<sup>as</sup>. o seguinte: a) Como valor mensal 550,00€ o fundo de maneio; b) As despesas pagas pelo fundo de maneio só podem revestir a seguinte natureza: Bens: 01/02010202 - Gasóleo 100,00€; 01/020104 - Limpeza e Higiene 50,00€; 01/020115 - Prémios Condecorações e Ofertas 65,00€; 01/020121 - Outros Bens 125,00€. Serviços: 01/020209 Comunicações 75,00€ e 01/020211 - Representação dos Serviços 135,00€. 3º. Autorização para alterar no final de cada mês os valores disponíveis em cada rubrica aqui apresentada, caso se verifique essa necessidade, sendo posteriormente dado conhecimento dessa alteração. 4º. As despesas realizadas por qualquer serviço, onde não haja suporte quanto à natureza das mesmas, são da exclusiva responsabilidade do aquirente. -----

Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, reconstituir o fundo de maneio em causa, cujo montante total é de 550,00€ mensais, para os efeitos acima referidos, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

Neste sentido e tendo havido entendimento que as compras registadas nas rubricas orçamentais 01/020105, 01/020106, 01/020117, 01/020210 e 01/020225, não devem sair do fundo de maneio, foram estas retiradas, passando assim, o artº. 4º./1 do Regulamento de Fundo de Maneio a ter a seguinte redação: "o limite máximo mensal de cada fundo do maneio é o correspondente ao valor da sua constituição, sendo de 550,00€". --

**Encerramento -----**

---E, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos e dela foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

---E eu, *Amadeo de Fátima Pereira* que a secretariei, a  
subscrovo.-----

*Fernando Mestre de Silva Ramos*  
*Amadeo Filipe*

*PL: BUB*

*Bruno Sustelo*

*Alvaro Afonso*